



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão



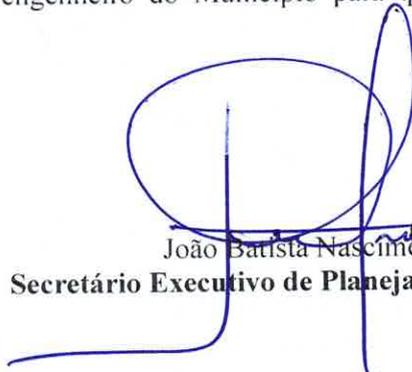
Ofício n.º 048/2024
A Sra. Arlinda Modesto Pinheiro.

Terra Alta - Pa, 18 de agosto de 2024.

Assunto: Solicitação de proposta para locação de Imóvel

Considerando a necessidade da LOCAÇÃO DO IMÓVEL, solicitamos a vossa senhoria que nos envie a proposta de preço para locação e cópias dos documentos pessoais e do imóvel localizado na Rua Magalhães Barata, n.º 634, Centro, CEP: 68773-000, Terra Alta-PA, de vossa propriedade, para que seja enviado ao engenheiro do Município para que proceda com o Laudo Técnico de avaliação.

Atenciosamente,


João Batista Nascimento
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão

Ao Senhor,
João Batista Nascimento
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão.

Eu Arlinda Modesto Pinheiro, inscrita no CPF ° 174.038.392-34 e RG n° 1859351 SSP/PA, em resposta ao ofício n° 15/2024, na condição de proprietária do imóvel, venho ratificar junto a esta Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a oportunidade de contratação de Aluguel de minha propriedade localizado na Rua Magalhães Barata, n° 634, centro de Terra Alta/PA.

Na oportunidade, informo que o valor da proposta é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais pelo período de 12 (doze) meses.

Terra Alta/PA, 19 de agosto de 2024.

Arlinda Modesto Pinheiro

Arlinda Modesto Pinheiro
CPF ° 174.038.392-34



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1859351	2VIA	DATA DE EMISSÃO	22/02/2000
NOME	ARLINDA MODESTO PINHEIRO			
FILIAÇÃO	VICENTE DUARTE PINHEIRO IZAURA MODESTO PINHEIRO			
NATALIDADE	BELEM PA	DATA DE NASCIMENTO	16/05/1963	
DOC ORIGEM	C. DIVORC-VAL DE CAES PA			
OFF	174-038392-34	NUNM	5193 LIV. B	6 FOL. 220V
NAO DOADOR DE	 <i>Manoel Pinheiro</i> Diretor de Identificação / PA 999			
ORGÃO/TECIDOS				
LEI Nº 7.116 DE 29/08/69				



Prefeitura Municipal de terra Alta Estado do Pará



TÍTULO DE TERRA
CARTÓRIO DE NOTAS
TERRA ALTA - PA
Dulce Helena da Conceição Saraiva
Tabelião
Reconheço as assinaturas 02 numeradas
Terra Alta, 06 de 06 de 07
Victorio Reis da Silva
Vicência Reis dos Reis
Escrituras Arquivadas

Tribunal de Justiça de
Estado do Pará
Seção de Fiscalização
Recursos Processuais
Cível
Data: 06/06/2007
001840212

TITULO N°. 166

QUADRA: 000

SETOR: 000

LOTE: 000

REGISTRO NO LIVRO N°. 02

FOLHA: 166

ANO: 2007

LEI: 013/96

ART. 1º - Fica concedido por **DEFINITIVO**, o terreno de forma, **REGULAR**, Edificação, de propriedade, do Município, e do qual o (a) Sr (a) **ARLINDA MODESTO PINHEIRO** CPF 174.038.392-34 tem o domínio direto da área desde **DEZEMBRO DE 2000**, terreno este localizado na **RUA MAGALHÃESA BARATA, N° 634, CENTRO - TERRA ALTA** confinado à frente com a **RUA MAGALHÃES BARATA** à direita com **QUEM DE DIREITO** esquerda com **QUEM DE DIREITO** e aos fundos com **QUEM DE DIREITO**, **10:00** metros pela frente, **45:00** metros pelas laterais direita e esquerda e **10:00** metros pelos Fundos, perfazendo um total de **450:00** m² de área.

ART. 2º - O direito decorre - se de prévio processo Administrativo realizado nos termos do art.e seus incisos, da Lei Municipal n°.017/93, fundamentado na Lei n°.013/96.

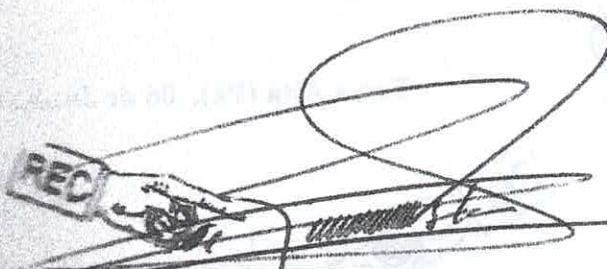
ART. 3º - O proprietário ficará obrigado a recolher os tributos atribuídos pelo código de postura do município.

ART. 4º - O proprietário poderá fazer uso como melhor lhe a prover, vender, construir, doar, fazer cessão de direito, hipotecar, permutar, e ou, desde que esteja em dia com a fazenda Municipal.

ART 5º - O título de definitivo, fará parte do patrimônio do favorecido, com os direitos garantidos aos seus herdeiros e sucessores de acordo com o código Civil.

ART. 6º- Este Título foi concedido sem prejuízo a terceiros, nos termos da lei.

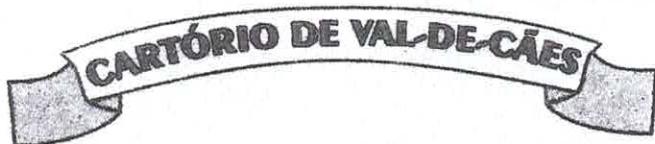
Terra Alta (Pa), 06 de Junho de 2007.


Raimundo Matos da Silva
Prefeito Municipal


Nataniel Gonçalves da Silva
Secretário de Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Av. Senador Lemos, 1422 - CEP 66113-000 - Fone: (91) 244-8922
Belém - Pará - Brasil

ACILINO ARAGÃO MENDES, bacharel em Direito, titular vitalício do Cartório de Registro Civil de Nascimentos, Casamentos, Óbitos e anexos do distrito Judiciário de Val-de-Cães, comarca de Belém, capital do Estado do Pará, etc.

Livro...: BAUX.006
Folha...: 0220
Termo...: 005193
Ano.....: 1986

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Em virtude das atribuições a mim conferidas, certifico que encontra-se lavrado em meu Cartório de Registro Civil, sob o Nº 005193, do Livro Nº BAUX.006 e Folha Nº 0220, o assento matrimonial de:

MANOEL DA SILVA LOPES
e **ARLINDA MODESTO PINHEIRO.**

Realizado no dia.....: 11 de Outubro de 1986
Sob o Regime de.....: COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
ELE, nascido em.....: 21 de Outubro de 1965
De Profissão.....: Apontador
Natural de.....: Magalhães Barata-PA
Nacionalidade.....: Brasileira
Filho de: FELICIANO MAGALHÃES DA SILVA

e MIZIANA DA SILVA LOPES

ELA, nascida em.....: 16 de Maio de 1965
De Profissão.....: Datilógrafa
Natural de.....: Belém-PA
Nacionalidade.....: Brasileira
Filha de.....: VICENTE DUARTE PINHEIRO

e

Ela passando a assinar.: ARLINDA MODESTO LOPES
Foi Celebrante...: Pe JORGE CUSTERS
E Testemunhas.: ANTONIO PINHEIRO DA CRUZ
IVONÉ FERNANDES REMÍGIO
FLORINDA MORAES PENA
AMADEU LIMA TEIXEIRA

Documentos Ele: Certidão de nascimento
Apresentados....: Ela: Certidão de nascimento

OBSERVAÇÕES: Este registro não contém emendas nem rasuras x . x . x
À margem do termo está averbada a sentença; Esta transitada em Julgado da Dra. Juíza de Direito da 13ª Vara Cível e Assistência Judiciária da Comarca de Belém, Estado do Pará, datada de 31/03/99, que decretou O DIVÓRCIO CONSENSUAL do referido casal. A divorcianda passará a usar seu nome de solteira: ARLINDA MODESTO PINHEIRO.

O referido é verdade e dou fé,

Belém, 22 de Fevereiro de 2000

Acilino Aragão Mendes

Acilino Aragão Mendes
Titular Vitalício
CRC 008.187.339 - m





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
SEFIN-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA E CAPITAÇÃO DE
RECURSOS



CNPJ: 34.823.518/0001-47

Av. Jarbas Passarinho, nº 623 – Bairro Centro – CEP 68.773-000 - Terra Alta – Pará.

CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL Nº 44/2024

CONTRIBUINTE: 00000710-1 ARLINDA MODESTO PINHEIRO

CPF: 174.038.392-34

DADOS DO IMÓVEL: Inscrição do BCI nº 953, IPTU

Cartografia: Inscrição: 001.01.01.00004.0005.001

ENDEREÇO: Rua Magalhães Barata, nº 450, Bairro: Centro

CEP: 68.773-000 – TERRA ALTA – PA.

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar dívida que venham a ser apuradas, **certifico** para fins de direito que, revendo os registros dos cadastros da Secretaria de Finanças deste Município, verificou-se **não** existir Débitos de natureza Municipal (**IPTU, ISSQN, ISS, COSIP**), **para o imóvel referido acima.**

Validade: 60 dias

Terra Alta – PA, 19 de julho de 2024.

Visto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
ARNALDO PERSEVERANÇA MACEDO
Chefe Depto. De Tributos

Arnaldo Perseverança Macedo
Chefe do Tributos/Portaria 008/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARLINDA MODESTO PINHEIRO

CPF: 174.038.392-34

Certidão n°: 56842612/2024

Expedição: 19/08/2024, às 10:58:23

Validade: 15/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARLINDA MODESTO PINHEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **174.038.392-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO POSITIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** ARLINDA MODESTO PINHEIRO**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 174.038.392-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, abaixo enumeradas, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:58:18 do dia 19/08/2024**Válida até:** 15/02/2025**Número da Certidão:** 702024081351409-6**Código de Controle de Autenticidade:** 2C8DE35D.D900AEF5.F0431965.1785D23E**Observação:**

- débitos de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa;
- situação cadastral de suspenso ou cassado;
- estabelecimento centralizador com situação fiscal ou cadastral irregular.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: ARLINDA MODESTO PINHEIRO

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 174.038.392-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:58:18 do dia 19/08/2024

Válida até: 15/02/2025

Número da Certidão: 702024081351410-0

Código de Controle de Autenticidade: 44F1B042.95C23A93.47908480.DC69AB54

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARLINDA MODESTO PINHEIRO
CPF: 174.038.392-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:27 do dia 19/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2025.

Código de controle da certidão: **BA3E.E8A3.1F20.0EA9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

40148542/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

ARLINDA MODESTO PINHEIRO

OU

CPF n. 174.038.392-34

Certidão emitida em 19/08/2024, às 10:56:37 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Pará.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Pará (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 19/08/2024, às 07:25:42.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 40148542
Código de Validação: 0D43 F0A0 713E 5A5C F0D3 1AF8 CF1C 8CD9
Data da Atualização: 19/08/2024, às 07:25:42

